FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES N° 001/2012

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o parecer da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria FIEC nº. 168/2012, após vencido prazo para eventuais recursos em relação aos indeferimentos das inscrições e tendo sido analisados todos os recursos impetrados dentro do prazo determinado, FAZ SABER através do presente instrumento que fica **DEFERIDO** o recurso da candidata **Gleida de Carvalho Inácio** em relação a inscrição no grupo B de Administração e **INDEFERIDO** o recurso da mesma candidata com relação ao grupo B de componentes comuns a Administração e Logística, prevalecendo o determinado no Edital Base do Processo Seletivo 01/2012.

INDAIATUBA/SP, 29 de junho de 2012

Eng. Agr. João Martini Neto
Superintendente